



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 656/2009

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, do servidor **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, no período de 14 a 18 de setembro de 2009, para ministrar a disciplina Extensão Rural para os alunos do Curso Técnico em Agricultura (regime de Alternância) no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore